

## CARO(A) SEGURADO(A)

Parabéns! Você acaba de adquirir um dos nossos **produtos Auto**, desenvolvido especialmente para atender às suas necessidades de proteção com um amplo pacote de serviços complementares.

Conheça agora todos estes serviços que foram desenvolvidos especialmente para você, pois levam em consideração suas características pessoais, comportamento e necessidades de proteção.

Para saber mais, leia atentamente este manual, verifique em sua apólice os serviços contratados ou consulte seu corretor de seguros.

Os telefones da **Liberty Assistência** para serviços e **Central de Atendimento** para aviso de sinistros e demais informações constam no verso deste manual e no cartão do segurado. Mantenha-os sempre à mão para qualquer eventualidade.

**Obrigado por escolher a Liberty Seguros.**

E seja muito bem-vindo à sua conquista mais segura!

**Luis Maurette**  
Presidente





**CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 5****GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ..... 5****LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS ..... 7**

|  |    |
|--|----|
| 1. Objeto .....  | 7  |
| 2. Serviços Comuns a Todos os Planos .....                         | 7  |
| 2.1. Reboque ou Recolha após Sinistro .....                        | 7  |
| 2.2. Reparo/Auto Socorro após Pane ou Sinistro .....               | 7  |
| 2.3. Reboque ou Recolha após Pane .....                            | 7  |
| 2.4. Guarda do Veículo.....  | 8  |
| 2.5. Chaveiro .....  | 8  |
| 2.6. Pane Seca (Falta de Combustível) .....                        | 8  |
| 2.7. Troca de Pneus .....  | 9  |
| 2.8. Retorno ao Domicílio .....                                    | 9  |
| 2.9. Continuação de Viagem.....                                    | 9  |
| 2.10. Hospedagem.....  | 9  |
| 2.11. Transporte para Recuperação do Veículo .....                 | 10 |
| 2.12. Remoção Inter-Hospitalar .....                               | 10 |
| 2.13. Envio de Familiar.....                                       | 11 |
| 2.14. Hospedagem de Familiar.....                                  | 11 |
| 2.15. Envio de Motorista/Condutor .....                            | 11 |
| 2.16. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes ..... | 11 |
| 2.17. Traslado de Corpo .....                                      | 11 |
| 2.18. Transmissão de Mensagens Urgentes .....                      | 11 |
| 2.19. Informações sobre Serviços Públicos .....                    | 12 |
| 2.20. Informações para Fins de Viagem .....                        | 12 |
| 2.21. Intervenção Médica .....                                     | 12 |
| 2.22. Detran On-Line .....   | 12 |
| 2.23. Serviços à Residência .....                                  | 12 |
| 2.23.1. Cobertura Provisória de Telhados.....                      | 13 |
| 2.23.2. Mão-de-Obra Especializada .....                            | 13 |
| 2.23.3. Manutenção do Imóvel.....                                  | 14 |
| 3. Serviços Específicos dos Planos Vip e Exclusivo .....           | 14 |
| 3.1. Acompanhamento de Menores.....                                | 14 |
| 3.2. Acompanhamento Médico Domiciliar .....                        | 14 |
| 3.3. Serviço de Despachante.....                                   | 15 |
| 3.4. Carro Reserva em Caso de Indenização Integral .....           | 15 |
| 3.5. Apoio para Retorno ao Domicílio .....                         | 16 |
| 3.6. Motorista Reserva.....  | 16 |
| 3.7. Consultoria Automotiva .....                                  | 17 |
| 3.7.1. Informações Sobre Manutenção Preventiva .....               | 17 |



|                             |  |           |
|-----------------------------|--|-----------|
| 3.7.2.                      | Consultoria de Orçamentos .....  | 17        |
| 3.7.3.                      | Assessoria para Venda do Veículo .....   | 17        |
| 3.8.                        | Serviços no Exterior .....   | 17        |
| 3.8.1.                      | Remoção Hospitalar .....   | 17        |
| 3.8.2.                      | Traslado de Corpo .....  | 18        |
| 3.8.3.                      | Assessoria em Caso de Roubo ou Furto de Documentos,<br>Cartões e Talões de Cheques ..... | 18        |
| 3.8.4.                      | Transmissão de Mensagens Urgentes .....  | 18        |
| 3.8.5.                      | Transporte e Envio de Familiar .....   | 18        |
| 3.8.6.                      | Hospedagem de Familiar .....   | 19        |
| 4.                          | Serviços Específicos do Plano Exclusivo .....  | 19        |
| 4.1.                        | Atendimento Preferencial .....   | 19        |
| 4.2.                        | Carro Reserva Exclusivo .....  | 19        |
| 4.3.                        | Carro Reserva para Terceiros .....   | 21        |
| 4.4.                        | Leva-e-Traz .....  | 21        |
| 4.5.                        | Concierge .....  | 22        |
| 5.                          | Serviço Específico para o Plano Vip Caminhão .....                                       | 22        |
| 5.1.                        | Içamento .....   | 22        |
| 6.                          | Tabela de Limites e Franquias de Utilização .....  | 23        |
| 7.                          | Informações Importantes .....  | 27        |
| 8.                          | Rede Conveniada Liberty Assistência .....  | 28        |
| <b>CARRO RESERVA .....</b>  |  | <b>29</b> |
| 1.                          | Objeto .....   | 29        |
| 2.                          | Liberação do Carro Reserva .....   | 29        |
| 3.                          | Prazo de Uso do Carro Reserva .....  | 29        |
| <b>LIBERTY VIDROS .....</b> |  | <b>31</b> |
| 1.                          | Plano Básico .....   | 31        |
| 1.1.                        | Objeto .....   | 31        |
| 1.2.                        | Riscos Cobertos .....  | 31        |
| 1.3.                        | Riscos Excluídos .....   | 31        |
| 2.                          | Plano Vip .....  | 31        |
| 2.1.                        | Objeto .....   | 31        |
| 2.2.                        | Riscos Cobertos .....  | 32        |
| 2.3.                        | Riscos Excluídos .....   | 32        |
| 3.                          | Plano Blindado Básico .....  | 33        |
| 3.1.                        | Objeto .....   | 33        |
| 3.2.                        | Riscos Cobertos .....  | 33        |
| 3.3.                        | Riscos Excluídos .....   | 33        |
| 4.                          | Plano Blindado Vip .....   | 33        |
| 4.1.                        | Objeto .....   | 33        |
| 4.2.                        | Riscos Cobertos .....  | 33        |
| 4.3.                        | Riscos Excluídos .....   | 34        |

## CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

As presentes Condições Particulares especificam os Serviços Complementares **Liberty Assistência, Carro Reserva e Liberty Vidros** dos produtos Auto, válidos quando contratados, alternativamente, em conjunto com sua apólice de seguro.

Seguem algumas definições de termos utilizados no presente manual, para os fins destes serviços complementares:

### GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

**Acidente:** é a ocorrência de qualquer fato danoso e imprevisível produzido no veículo, tais como colisão, abalroamento ou capotagem, que provoque sua imobilização, tendo ou não resultado em ferimento do Segurado e/ou de seus acompanhantes.

**Acompanhantes:** pessoas físicas que estiverem no veículo no momento da ocorrência do sinistro ou pane. O número máximo de acompanhantes será equivalente à capacidade legal do veículo, tal como constante no documento de propriedade do mesmo.

**Âmbito Territorial:** todos os serviços disponíveis na **Liberty Assistência – excetuando-se os previstos para Assistência à Residência, que serão prestados apenas em território nacional** - abrangem todo o território brasileiro e também são extensivos aos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). Os serviços **Liberty Vidros** abrangem exclusivamente o território brasileiro.

**Automóvel:** é todo veículo automotor de passeio ou comercial leve, com peso líquido inferior a 3,5 toneladas, incluindo os do tipo pick-up bem como as vans, desde que não utilizados para fins comerciais, e excluídos os caminhões e demais veículos de carga pesada, veículos de aluguel ou veículos utilizados para transporte público de mercadorias ou de pessoas.

**Caminhão:** é todo veículo destinado ao transporte de carga, incluídos os do tipo pick-up que são utilizados para transporte eventual ou sistemático de carga, excluídos os automóveis de passeio. Para efeito de assistência, o número máximo de acompanhantes é igual a 2 (dois).

**Domicílio:** para fins de assistência, é considerado domicílio o município em que o Segurado reside, declarado na apólice e constante do cadastro da **Liberty Assistência**.

**Emergência:** é o evento imprevisível e fortuito que acarreta a necessidade de atendimento ou socorro imediato para evitar o agravamento dos danos, ou para minorar suas conseqüências. Para os fins dos serviços de assistência residencial, incluem-se também no conceito de emergência os sinistros ocorridos com a residência do Segurado.

**Franquia:** alguns serviços são válidos somente a partir de 50 km de distância do domicílio do Segurado. Então, antes de acionar a **Liberty Assistência** deve-se verificar se o serviço solicitado está sujeito à franquia de distância. Estas franquias referem-se única e exclusivamente à **Liberty Assistência**, não devendo se confundir com a franquias previstas para o veículo em caso de sinistro na Cobertura Básica nº 1 – Compreensiva.

**Limite de Despesas:** é o valor máximo dos serviços disponíveis por evento ou vigência.

**Limite de Quilometragem:** é o limite quilométrico máximo dos serviços disponíveis.

**Pane:** é qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica que se apresente no veículo e que lhe impeça a locomoção por seus próprios meios.

**Residência Assistida ou Imóvel:** é a construção de domicílio do Segurado, de residência habitual, localizada no território nacional, excluindo-se os imóveis de veraneio ou de utilização esporádica.

**Segurado:** é a pessoa física ou jurídica que contrata a apólice de seguro. Para fins de determinados serviços, também serão consideradas nesta definição, além do próprio Segurado, seu cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º Grau, desde que com ele convivam e sejam seus dependentes, ou os condutores relacionados na apólice.

**Sinistro:** na cobertura Automóveis é a ocorrência de acidente, furto, roubo ou incêndio ou qualquer dos eventos previstos na apólice, com o veículo segurado. No caso da Residência é o dano emergente, ou seja, aquele que de forma súbita atinge o imóvel do Segurado, como por exemplo vendaval, queda de aeronaves etc.

### 1. OBJETO

Quando contratado o plano específico e na forma estabelecida na Apólice, a **Liberty Assistência** garante ao Segurado assistência 24 horas em caso de emergência, pane ou sinistro com o veículo segurado, a pessoa do Segurado e sua residência.

As restrições e limites de atendimento em cada serviço em relação ao plano contratado estão descritos na Tabela de Limites e Franquias de utilização da **Liberty Assistência**, constante à página 23 deste Manual.

### 2. SERVIÇOS COMUNS A TODOS OS PLANOS

#### 2.1. Reboque ou Recolha após Sinistro

Em caso de sinistro que impossibilite a locomoção própria do veículo segurado, será feita sua remoção por guincho credenciado até a oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Não havendo oficina nem concessionária em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Liberty Assistência**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

**O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Liberty Assistência se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.**

#### 2.2. Reparo/Auto Socorro após Pane ou Sinistro

Em caso de pane ou sinistro que impossibilite a locomoção própria do veículo, será providenciado o envio de um socorro mecânico ou elétrico para realizar o conserto **em nível paliativo** no local, a fim de que o veículo possa prosseguir viagem e procurar uma assistência especializada para avaliação e reparos definitivos, quando necessários. Este serviço só será executado se tecnicamente possível, ou seja, se não necessitar do uso de ferramentas e/ou equipamentos especiais.

Caso não seja possível efetuar o conserto, mesmo após o envio do socorro, o veículo será rebocado.

**A Liberty Assistência se responsabiliza apenas pelas despesas com mão-de-obra no local da pane ou sinistro, no momento do atendimento emergencial. Qualquer despesa relativa a reparos definitivos e substituição de peças será de responsabilidade do Segurado.**

#### 2.3. Reboque ou Recolha após Pane

Em caso de pane que não permita a locomoção própria do veículo, e na impossibilidade de

resolução do problema no próprio local, o mesmo será rebocado por guincho credenciado até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Se a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado não estiver em funcionamento no momento, será oferecida pela **Liberty Assistência** uma oficina 24 horas alternativa para envio do veículo. Caso não haja oficina alternativa em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Liberty Assistência**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

**O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Liberty Assistência se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.**

#### **2.4. Guarda do Veículo**

Em caso de pane ou sinistro com o veículo segurado, ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município do domicílio do Segurado, será garantido pela **Liberty Assistência** o estacionamento em local por esta indicado e guarda exclusiva do veículo para aguardar reparação ou sua retirada após conserto, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

#### **2.5. Chaveiro**

Em caso de quebra ou perda das chaves do veículo, assim como no caso de esquecimento das mesmas em seu interior, será providenciado o envio de um profissional para a abertura do veículo, sem arrabamento ou danos. Quando não for possível resolver o problema com o envio do chaveiro, ou em caso de indisponibilidade deste profissional, fica garantido o reboque do veículo, de acordo com o serviço previsto no subitem 2.3 acima.

A **Liberty Assistência** não se responsabiliza pelas despesas com confecção de novas chaves e reparação de fechaduras. Este serviço só será prestado se o veículo utilizar chaves e fechaduras convencionais, não exigindo equipamentos especiais, códigos eletrônicos e similares.

#### **2.6. Pane Seca (Falta de Combustível)**

Se o veículo estiver impossibilitado de se locomover por falta de combustível, será providenciado o reboque do mesmo até o posto de abastecimento mais próximo do local onde ele se encontrar para que o Segurado possa reabastecê-lo, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Quando o veículo for movido a GNV, e caso o posto de abastecimento mais próximo não disponha deste tipo de combustível, o veículo deverá ser abastecido com gasolina, de forma alternativa.

A **Liberty Assistência** não se responsabiliza com gastos de combustível e/ou com possíveis multas que possam ser ocasionadas em decorrência de sua falta.

## 2.7. Troca de Pneus

Ocorrendo danos a um ou mais pneus do veículo segurado, e caso o Segurado tenha algum tipo de dificuldade para efetuar sua troca, será providenciado o envio de um profissional para a solução do problema.

O serviço a ser prestado, de acordo com a situação, poderá ser a simples troca do pneu sobressalente, ou o reboque do veículo do local onde ocorreu o dano até um estabelecimento mais próximo onde o problema possa ser solucionado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**A Liberty Assistência não se responsabiliza por quaisquer despesas com reparo ou substituição de pneus, câmaras de ar, aros de roda ou qualquer outro dano decorrente do evento.**

## 2.8. Retorno ao Domicílio

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro, o Segurado e seus acompanhantes terão à disposição o meio de transporte mais adequado para o retorno ao seu domicílio, a critério da **Liberty Assistência**, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares, **desde que o Segurado, em caso de pane ou colisão, tenha se utilizado dos serviços de auto-socorro e/ou reboque, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e/ou formalizar o Aviso de Sinistro para possibilitar à **Liberty Assistência** a liberação do serviço.

## 2.9. Continuação de Viagem

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, o Segurado e seus acompanhantes terão à disposição o meio de transporte mais adequado, a critério da **Liberty Assistência**, para o imediato retorno a sua residência ou o prosseguimento da viagem após a ocorrência, **desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços auto-socorro e/ou reboque em caso de pane ou colisão, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e/ou formalizar o Aviso de Sinistro para possibilitar à **Liberty Assistência** a liberação do serviço.

A escolha do serviço será efetuada sempre respeitando a menor distância em relação ao local da pane ou sinistro, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares. **A despesa com transporte alternativo para continuação da viagem até o local de destino não poderá ser superior à de retorno ao município de sua residência.**

**A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito ao serviço de Hospedagem (subitem 2.10 abaixo).**

## 2.10. Hospedagem

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro a uma

distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, o Segurado e seus acompanhantes terão direito a diárias em hotel, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares, nas situações em que o conserto do seu veículo demore mais que 24 (vinte e quatro) horas (Automóveis) ou 72 (setenta e duas) horas (Caminhões).

Haverá direito ao serviço também nos casos em que não for encontrada oficina aberta e for necessário esperar o início do expediente (pernoite), desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de auto-socorro e/ou reboque, e não tenha sido possível o fornecimento dos serviços de Retorno ao Domicílio ou Continuação de Viagem, ou ainda ao Carro Reserva Exclusivo, no produto **Liberty Auto Exclusivo**.

**Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc., estando limitado à lotação oficial de passageiros para o veículo segurado.**

**A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito aos serviços de Retorno ao Domicílio e Continuação de Viagem (subitens 2.8 e 2.9 acima).**

### **2.11. Transporte para Recuperação do Veículo**

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, caso o Segurado tenha retornado ao seu domicílio ou prosseguido viagem até seu local de destino, será fornecido um meio de transporte adequado, a critério da **Liberty Assistência**, para que o mesmo, ou uma pessoa indicada por ele, possa recuperar o veículo, desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de auto-socorro e/ou reboque, devendo ainda ser observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**Este serviço limita-se até o perímetro compreendido entre o local da pane/acidente e o local de domicílio do Segurado.**

### **2.12. Remoção Inter-Hospitalar**

Ocorrendo sinistro do qual decorra ferimento no Segurado ou em seus acompanhantes, de acordo com a gravidade das lesões, e caso o estabelecimento de saúde responsável pelo primeiro atendimento não possua infra-estrutura para o adequado tratamento do quadro clínico apresentado, a **Liberty Assistência** se responsabilizará pela sua transferência e de seus acompanhantes para um centro hospitalar mais adequado ao atendimento, indicado pelo Segurado ou por seus familiares, após ter sido prestado o atendimento emergencial pelos órgãos competentes. A remoção só será efetuada quando julgada necessária pelo médico responsável pelo atendimento e pelos médicos da **Liberty Assistência**, podendo ser feita por ambulância, avião comercial ou avião UTI, a critério médico.

Este serviço será prestado apenas quando a ocorrência do sinistro se der a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de domicílio do Segurado, observados ainda os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares. **As despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos ou enfermeiros correrão por conta do Segurado.**

### 2.13. Envio de Familiar

Ocorrendo sinistro com o veículo segurado do qual decorra ferimento no Segurado a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do seu município de domicílio, e caso o mesmo esteja desacompanhado e permaneça hospitalizado por mais de 05 (cinco) dias em consequência do evento, será providenciado transporte, a critério da **Liberty Assistência**, para que um familiar ou pessoa indicada pelo mesmo, **desde que residente no país**, possa visitá-lo, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

### 2.14. Hospedagem de Familiar

Caso seja utilizado o serviço descrito no subitem 2.13 acima, o familiar terá direito a diárias em hotel para acompanhar o Segurado hospitalizado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc.**

### 2.15. Envio de Motorista/Condutor

Caso o Segurado, em razão de sinistro ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, fique impossibilitado de dirigir o veículo, e não havendo em sua companhia outro passageiro habilitado para fazê-lo, a **Liberty Assistência** enviará um motorista/condutor, a critério da mesma, para trazer o Segurado e eventuais acompanhantes até o local de seu domicílio, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

### 2.16. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes

Estando o Segurado a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km de seu domicílio, caso seja obrigado a interromper sua viagem em razão de falecimento súbito de parentes de 1º grau, e se não puder retornar em função da imobilização do seu veículo em consequência de sinistro ou pane em que o conserto demorar mais de 12 (doze) horas, será providenciado o meio de transporte mais adequado, a critério da **Liberty Assistência**, para que o mesmo retorne ao seu domicílio, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Para os fins deste serviço, são considerados parentes de 1º grau: cônjuge, filhos, pais e irmãos do Segurado ou dos acompanhantes.

### 2.17. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado e/ou acompanhantes em consequência de sinistro com o veículo segurado ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município de seu domicílio, a **Liberty Assistência** se encarregará do traslado do(s) corpo(s) até o município onde ocorrerá o sepultamento, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

### 2.18. Transmissão de Mensagens Urgentes

Em caso de acidente, a **Liberty Assistência** poderá, a pedido do Segurado, avisar seus

parentes, sua empresa ou médico particular sobre o seu estado de saúde e localização, procurando transmitir segurança e tranquilidade, bem como tomar todas as providências necessárias, contatar seu convênio de saúde e direcionar todos os esforços para a pronta resolução dos problemas.

## **2.19. Informações sobre Serviços Públicos**

Se solicitado pelo Segurado, a **Liberty Assistência** fornecerá o(s) número(s) de telefone(s) de bombeiros, polícia e hospitais, entre outros, sempre que se fizer necessário. **A Liberty Assistência se responsabilizará somente em informar o(s) número(s) de telefone(s) solicitado(s). É de responsabilidade do Segurado acionar tal(is) serviço(s).**

## **2.20. Informações para Fins de Viagem**

A pedido do Segurado, a **Liberty Assistência** prestará informações sobre vacinas, telefones úteis, vistos, consulados etc., para um melhor planejamento de sua viagem.

## **2.21. Intervenção Médica**

Se, durante a monitoração do estado de saúde do Segurado e/ou dependente em decorrência de acidente coberto com o veículo segurado, surgirem dúvidas sobre a qualidade dos cuidados dispensados ao mesmo, a **Liberty Assistência** deslocará um profissional de sua equipe médica para que este possa ir até o local para constatar por si mesmo a qualidade do atendimento dispensado, a fim de tomar as providências que se fizerem necessárias.

**A Liberty Assistência se responsabilizará somente em acionar o profissional, sendo o custo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por visita de responsabilidade do Segurado.**

## **2.22. Detran On-Line**

Caso o Segurado queira pesquisar informações sobre multas, pontuação, IPVA, seguro obrigatório etc., através do fornecimento do código do RENAVAL do veículo segurado, este poderá ligar para a **Liberty Assistência** e obter gratuitamente estas informações.

**As consultas estão restritas ao(s) veículo(s) segurado(s).**

## **2.23. Serviços à Residência (válidos exclusivamente quando o Segurado for pessoa física)**

A Assistência Residencial será fornecida ao imóvel considerado como "Residência Assistida", na forma indicada no Glossário deste Manual, ou seja: construção de domicílio do Segurado, de residência habitual, localizada no território nacional, constante da apólice e que não necessariamente tem a ver com o CEP de pernoite informado para fins de seguro do veículo, excluindo-se os imóveis de veraneio ou de utilização esporádica.

**Estão excluídos quaisquer serviços solicitados para imóveis localizados em endereços diferentes do constante da apólice/certificado como endereço do Segurado, considerado como "Residência Assistida".**

### 2.23.1. Cobertura Provisória de Telhados

Em caso de emergência ocorrida com a Residência Assistida que danifique seu telhado, a **Liberty Assistência** se encarregará de providenciar provisoriamente a sua cobertura com lona ou plástico a fim de proteger o seu interior, até os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

### 2.23.2. Mão-de-Obra Especializada

Em caso de emergência ocorrida com a Residência Assistida, a **Liberty Assistência** providenciará o envio de profissionais das especialidades abaixo indicadas, responsabilizando-se pelas despesas de mão-de-obra, até os respectivos limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares para cada tipo de serviço, a saber:

- a) **Chaveiro em caso de perda ou quebra de chaves:** disponível em caso de perda ou quebra da chave da porta principal da Residência Assistida, ou ainda em caso de roubo ou furto da mesma. **Este serviço não abrange as fechaduras de portas internas, armários e guarda-roupas da Residência Assistida, e exclui o custo de materiais utilizados durante os reparos e também a confecção de novas chaves;**
- b) **Eletricista:** disponível em caso de queda de energia elétrica na Residência Assistida por falha ou avaria em suas instalações internas. O profissional se encarregará de providenciar o reparo emergencial necessário para restabelecer a energia elétrica, desde que o estado das instalações o permita, **estando excluída a reparação de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas (fluorescentes ou não), interruptores, tomadas, bombas elétricas, bem como avarias sofridas por equipamentos de calefação, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos em geral;**
- c) **Encanador:** disponível nos casos de vazamento interno que represente risco de alagamento na Residência Assistida. **Este serviço não abrange os custos para reparos em caráter definitivo, serviços de alvenaria ou qualquer serviço de desobstrução;**
- d) **Desentupimento:** disponível em caso de entupimento de encanamentos da Residência Assistida. **Este serviço não abrange os custos para reparos em caráter definitivo, serviços de alvenaria ou qualquer serviço de desobstrução do local;**
- e) **Manutenção de eletrodomésticos:** disponível em caso de quebra fortuita de quaisquer dos eletrodomésticos abaixo relacionados, que guarneçam a Residência Assistida:
  - Fogão
  - Refrigerador
  - Lava-roupas
  - Secadora de roupas
  - Lava-louças
  - Forno de microondas

Este serviço somente será fornecido quando forem observadas as seguintes condições:

- I) atendimento restrito às cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, em horário comercial (respeitada a disponibilidade dos prestadores);
- II) não está incluída eventual troca, substituição ou reposição de peças dos eletrodomésticos danificados;
- III) abrange somente equipamentos com até 5 (cinco) anos de fabricação, comprovados mediante apresentação das respectivas notas fiscais;

- IV) estão excluídos serviços para reparo em aparelhos não relacionados neste item;
- V) estão excluídos serviços para reparo em aparelhos importados que não possuam assistência técnica no Brasil;
- VI) estão excluídos reparos para danos causados durante transporte dos aparelhos, interna ou externamente; e
- VII) estão excluídos os serviços de revisão geral e limpeza dos aparelhos.

**2.23.3. Manutenção do Imóvel:** Quando houver a necessidade de serem realizados serviços de manutenção na Residência Assistida, a **Liberty Assistência** providenciará o envio de profissionais credenciados para realização de orçamento nas seguintes especialidades:

- Pedreiro
- Vidraceiro
- Marceneiro
- Serralheiro
- Pintor

**Caso o Segurado aprove o orçamento, a execução dos serviços – incluindo material utilizado e mão-de-obra dos profissionais – será de sua inteira e total responsabilidade, observando-se as seguintes condições:**

- I) estes serviços serão prestados em horário comercial (respeitada a disponibilidade dos prestadores);
- II) a qualidade do serviço executado será garantida pela Liberty Assistência por 90 (noventa) dias após o término de sua execução, desde que tenham sido realizados pelos profissionais por ela indicados.

### 3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS DOS PLANOS VIP E EXCLUSIVO

#### 3.1. Acompanhamento de Menores

A **Liberty Assistência** se encarregará da guarda de menor(es) com idade inferior a 14 (quatorze) anos, caso o Segurado que o(s) tenha a seu cargo falecer ou for hospitalizado em decorrência de acidente pessoal ocorrido durante viagem, podendo a **Liberty Assistência** optar por arcar com a despesa com um bilhete de ida e volta para um familiar que possa ocupar-se dos menores, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**Este serviço será prestado somente se não existir outro adulto em companhia do Segurado e do(s) menor(es), e se o sinistro ocorrer fora do município de domicílio do Segurado.**

#### 3.2. Acompanhamento Médico Domiciliar

Se, em caso de acidente ocorrido fora de seu município de domicílio, e após ter(em) recebido atendimento em unidade médico hospitalar, o Segurado e/ou seu(s) acompanhante(s) não se encontrar(em) em condições de retornar(em) ao seu domicílio como passageiro(s) regular(es), a **Liberty Assistência**, a critério de sua equipe médica, providenciará o retorno do(s) mesmo(s) pelo meio de transporte que julgar mais adequado.

O serviço de acompanhamento inclui a organização da viagem de retorno, tanto no embarque como na chegada do Segurado e/ou acompanhante(s), com toda infra-estrutura, tais como ambulância, aparelhagem médico-hospitalar e acompanhante, se necessário.

### 3.3. Serviço de Despachante

Ocorrendo indenização integral do veículo, quando solicitado, a **Liberty Assistência** providenciará e arcará com os custos de taxas e honorários para obtenção dos seguintes documentos/certidões:

- nada consta de furto – DRFA;
- nada consta – DETRAN;
- nada consta – DNER (veículo de outro município);
- certidão negativa de recuperação do veículo DRFA.

**Demais despesas, tais como multas de trânsito, impostos, taxas de circulação, juros de mora e outras que não se relacionem com os serviços acima deverão correr por conta do Segurado.**

### 3.4. Carro Reserva em Caso de Indenização Integral

Ocorrendo sinistro com o veículo segurado que implique em indenização integral, será disponibilizado ao Segurado um carro reserva por um período de até 7 (sete) dias nas seguintes condições:

- a) produto **Liberty Auto Exclusivo**: o veículo será de padrão executivo, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica;
- b) demais produtos: o veículo será de padrão popular.

Este serviço refere-se somente ao custo das diárias de locação do veículo, excluídos quaisquer valores referentes a multas, despesas com combustíveis ou outras despesas, as quais correrão por conta e responsabilidade do Segurado. Os valores que excederem os limites estabelecidos, pelo serviço ou pela locadora, bem como despesas mencionadas, serão debitados automaticamente do cartão de crédito do Segurado.

Para a disponibilização do carro reserva deverão ser observados os seguintes procedimentos e/ou atendidas as seguintes condições:

- a) o aviso de sinistro deverá ser preenchido de forma completa em todos os campos, sendo imprescindível o endereço e o telefone do Segurado;
- b) após a realização de vistoria de sinistro (exigível exclusivamente quando tratar-se de sinistro de colisão), na qual se determina tratar-se de indenização integral ou não, caso tenha direito, o Segurado deverá contatar a **Liberty Assistência** para agendar a locação;
- c) a **Liberty Assistência**, após confirmada a liberação do sinistro, informará as condições e procedimentos para a locação do veículo, sendo basicamente regras exigidas pelas locadoras de veículos. As principais são:
  - idade mínima do condutor: 21 (vinte e um) anos;
  - o condutor deverá ser portador de cartão de crédito, com limite mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da

franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, bem como de carteira de habilitação, com no mínimo 2 (dois) anos de sua primeira emissão. Estes documentos deverão ser apresentados na locadora;

- será considerado como condutor a pessoa em nome de quem será fornecido o veículo locado, não sendo obrigatoriamente o próprio Segurado;
  - o veículo locado poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora;
  - em caso de retirada do carro pelo Segurado, este deverá ser devolvido na mesma loja em que foi retirado; caso contrário, o condutor será responsável pelo pagamento de taxa de retorno cobrada pela locadora.
- d) caso o condutor queira estender o período de locação, as diárias adicionais serão de responsabilidade do Segurado, porém, este poderá dispor do preço especial negociado pela **Liberty Assistência** com as locadoras.

**A Liberty Assistência não reembolsará o Segurado por despesas que o mesmo possa ter feito diretamente para a locação de carro reserva.**

Caso o Segurado tenha contratado o serviço complementar “Carro Reserva”, o mesmo poderá utilizar-se de ambos os benefícios, somando-se a quantidade de dias totais destes serviços.

### **3.5. Apoio para Retorno ao Domicílio**

Em caso de sinistro de colisão com o veículo segurado, caso o Segurado não apresente condições físicas nem psicológicas para dirigir até sua residência, a **Liberty Assistência** fornecerá um reboque para transportar seu veículo, bem como providenciará o envio de um táxi para conduzir o Segurado até seu domicílio. O local de destino do veículo e do Segurado deverá ser o constante no cadastro como sendo sua residência habitual. Este serviço somente será fornecido dentro dos limites do município de domicílio do Segurado e limitado até 02 (duas) intervenções por ano.

### **3.6. Motorista Reserva**

Estando o Segurado em trânsito com o veículo segurado, e caso, por qualquer razão, sinta-se impossibilitado física ou psicologicamente de retornar dirigindo para sua residência, e não havendo em sua companhia outro passageiro habilitado para fazê-lo, a **Liberty Assistência** providenciará o envio de um motorista reserva, nas seguintes condições, a critério da Seguradora:

- a) um táxi para conduzi-lo e a seus eventuais acompanhantes até o local de seu domicílio, disponibilizando no dia seguinte o envio de outro táxi para conduzir o Segurado ao local onde deixou estacionado seu veículo na véspera; ou
- b) um táxi com 2 motoristas, um para conduzi-lo e a seus eventuais acompanhantes, e outro para conduzir o veículo segurado, ambos considerando como destino o local de seu domicílio.

Para que o serviço oferecido na opção “b” possa ser prestado é imprescindível que o Segurado esteja de posse da documentação regularizada do veículo no local, e que este se encontre em condições de ser utilizado em consonância com a respectiva legislação.

**Este serviço é limitado 2 utilizações por vigência, e será fornecido desde que a distância entre o local do evento e o de seu destino não ultrapasse 50 (cinquenta) km.**

### 3.7. Consultoria Automotiva

#### 3.7.1. Informações Sobre Manutenção Preventiva

O Segurado poderá solicitar à **Liberty Assistência** informações relativas à manutenção preventiva de seu veículo, de acordo com as recomendações dos fabricantes, obtendo periodicidade de revisões e manutenção, relação das peças normalmente substituídas entre cada intervalo de quilometragem, e seus custos médios, além dos locais onde efetuá-la.

Informações disponíveis:

- intervalo das revisões, peças inspecionadas e substituídas em cada uma delas por modelo/motorização, preços médios das peças aplicadas e mão-de-obra e serviços periódicos necessários;
- troca de óleo (capacidade / especificação);
- rodízio / troca de pneus (calibragem correta, aplicações, alinhamento, balanceamento);
- conservação da carroceria (polimento).

#### 3.7.2. Consultoria de Orçamentos

Será disponibilizado pela **Liberty Assistência** um serviço de informações ao Segurado, discriminando custos médios de mão-de-obra e peças para serviços básicos de manutenção automotiva.

Além disso, a **Liberty Assistência**, através de seus especialistas, poderá analisar orçamentos de manutenção automotiva, visando garantir ao Segurado a melhor relação custo / benefício ao contratar um serviço automotivo.

Por telefone e correio eletrônico, os especialistas da **Liberty Assistência** auxiliarão o Segurado na aprovação de orçamentos, garantindo que os preços cobrados, de peças e mão-de-obra, estejam dentro dos padrões praticados no mercado, e que a quantidade de horas de mão-de-obra cobrada seja compatível ao serviço executado.

#### 3.7.3. Assessoria para Venda do Veículo

A **Liberty Assistência** oferecerá ao Segurado, quando solicitado, assessoria para venda de seu veículo, disponibilizando informações sobre:

- cotação de veículos novos e usados.
- contatos de lojas e concessionárias.
- horários e locais de feiras de veículos usados.

### 3.8. Serviços no Exterior

#### 3.8.1. Remoção Hospitalar

Se o Segurado se encontrar em situação de emergência em consequência de pane ou sinistro com o veículo segurado, a **Liberty Assistência** se responsabilizará, após ter sido prestado o atendimento emergencial em centro hospitalar, pela sua transferência para o centro hospitalar mais adequado ao seu atendimento, a critério do médico responsável no local da internação e

dos médicos do serviço de assistência, podendo esta ser feita por ambulância, avião comercial, avião UTI ou pelo reembolso das despesas de traslados emergenciais efetuados em caso de risco de vida. A remoção do Segurado será feita quando tal providência for julgada necessária, a juízo do médico encarregado do atendimento emergencial e da equipe médica da **Liberty Assistência**. O meio de transporte a ser oferecido será também definido por consenso entre os médicos ora referidos, que ainda deverão estabelecer a unidade hospitalar para a qual será transportado o Segurado. Nenhum outro motivo que não o da estrita conveniência médica poderá determinar a remoção do Segurado, devendo ser observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**Importante: O avião UTI não será utilizado em viagem intercontinental. A Liberty Assistência não será responsável pelo ingresso do Segurado na unidade hospitalar previamente contatada.**

### 3.8.2. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado durante viagem, a **Liberty Assistência** custeará e cuidará das formalidades necessárias ao retorno do corpo, transportando-o em urna simples até o domicílio do Segurado no Brasil (ou trecho equivalente), **não estando incluídas as despesas relativas ao funeral e enterro**, e devendo ser observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

### 3.8.3. Assessoria em Caso de Roubo ou Furto de Documentos, Cartões e Talões de Cheques

A **Liberty Assistência** prestará ao Segurado toda a assessoria necessária em caso de perda ou roubo de documentos necessários para o prosseguimento de sua viagem, compreendendo as seguintes providências:

- a) no exterior, junto a embaixadas ou órgãos competentes: a **Liberty Assistência** orientará o Segurado na obtenção de passaporte, passagem e outras medidas a serem tomadas;
- b) no Brasil: a **Liberty Assistência** prestará informações e colocará gratuitamente à disposição do Segurado o serviço de despachante para agilizar a restituição da documentação roubada ou furtada. Caso o Segurado se encontre em viagem, a **Liberty Assistência** cuidará das formalidades necessárias para seu prosseguimento;
- c) quando necessário e se solicitado pelo Segurado, será fornecido o número de telefone dos cartões de crédito para cancelamento destes, e dos bancos para o cancelamento de cartões bancários e talões de cheques. **Tanto no Brasil como no exterior, eventuais taxas ou custos cobrados por órgãos ou empresas expedidores de documentos ficarão a cargo do Segurado.**

### 3.8.4. Transmissão de Mensagens Urgentes

Quando solicitado pelo Segurado, a **Liberty Assistência** se encarregará da transmissão de mensagens urgentes a pessoas por ele indicadas residentes no Brasil, desde que relacionadas a um evento previsto.

### 3.8.5. Transporte e Envio de Familiar

Verificando-se a hospitalização do Segurado por um período superior a 10 (dez) dias em

consequência de doença súbita ou acidente ocorridos com o mesmo durante viagem, e caso não se encontre nenhum familiar ou outra pessoa no local que o possa assistir, a **Liberty Assistência** custeará as despesas de locomoção de um familiar com passagem de ida e volta de avião em classe econômica, ou outro meio de transporte mais adequado, a critério da Seguradora, para acompanhar o Segurado.

### 3.8.6. Hospedagem de Familiar

Em complemento ao serviço previsto no subitem 3.8.5, a **Liberty Assistência** assumirá os gastos com a hospedagem da pessoa que se encarregar de acompanhar o Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

**Observações: A Liberty Assistência responsabiliza-se somente pelo custo das diárias de hotel, excluídas todas e quaisquer despesas extras, tais como telefonemas, frigobar e similares.**

## 4. SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO PLANO EXCLUSIVO

### 4.1. Atendimento Preferencial

No Plano Exclusivo da **Liberty Assistência**, o Segurado gozará de atendimento personalizado, nos seguintes serviços:

**4.1.1. Hospedagem e Meio de Transporte Alternativo:** serão de qualidade diferenciada, observada a disponibilidade da rede credenciada na localidade onde se encontre o Segurado.

**4.1.2. Assistência Emergencial ao Segurado em outro Veículo:** em caso de emergência, os serviços a seguir relacionados serão fornecidos ao Segurado mesmo quando ele não estiver utilizando o veículo segurado no momento da ocorrência. Para tanto, é indispensável que o Segurado esteja presente no local da ocorrência quando do atendimento, sendo que esta condição especial somente será válida para até 2 (duas) ocorrências por vigência:

- Reboque ou recolha após sinistro.
- Reparo / Auto-Socorro após pane ou sinistro.
- Reboque ou recolha após pane.
- Chaveiro.
- Pane Seca.
- Troca de Pneus.
- Retorno ao domicílio.
- Continuação de viagem.
- Hospedagem.
- Guarda do veículo.

### 4.2. Carro Reserva Exclusivo

Ocorrendo pane em que o veículo segurado fique impossibilitado de se locomover por seus próprios meios por mais de 3 (três) dias, ou em caso de sinistro indenizável com o veículo segurado, será disponibilizado ao Segurado um carro reserva de padrão executivo, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica, de acordo com a disponibilidade das locadoras na região da ocorrência ou de domicílio do Segurado, por um período de até 10 (dez) dias.

**Este serviço refere-se somente ao custo das diárias de locação do veículo, excluídos quaisquer valores referentes a multas, despesas com combustíveis ou outras despesas, as quais correrão por conta e responsabilidade do Segurado. Os valores que excederem os limites estabelecidos, pelo serviço ou pela locadora, bem como despesas mencionadas, serão debitados automaticamente do cartão de crédito do Segurado.**

Para a disponibilização do carro reserva deverão ser observados os seguintes procedimentos e/ou atendidas as seguintes condições:

- a) o aviso de sinistro, se for o caso, deverá ser preenchido de forma completa em todos os campos, sendo imprescindível o endereço e o telefone do Segurado;
- b) após o primeiro atendimento em caso de pane (guincho) ou a realização de vistoria de sinistro (exigível exclusivamente quando se tratar de sinistro de colisão), na qual se determina tratar-se de sinistro indenizável ou não, conforme o caso, em sendo constatado o direito ao serviço, o Segurado deverá contatar a **Liberty Assistência** para agendar a locação;
- c) a **Liberty Assistência**, após confirmado o direito ao uso do serviço, informará as condições e procedimentos para a locação do veículo, sendo basicamente regras exigidas pelas locadoras de veículos. As principais são:
  - idade mínima do condutor: 21 (vinte e um) anos;
  - o condutor deverá ser portador de cartão de crédito, com limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, bem como de carteira de habilitação, com no mínimo 2 (dois) anos de sua primeira emissão. Estes documentos deverão ser apresentados na locadora;
  - será considerado como condutor a pessoa em nome de quem será fornecido o veículo locado, não sendo obrigatoriamente o próprio Segurado;
  - o veículo locado poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora;
  - em caso de retirada do carro pelo Segurado, este deverá ser devolvido na mesma loja em que foi retirado; caso contrário, o condutor será responsável pelo pagamento de taxa de retorno cobrada pela locadora.
- d) caso o condutor queira estender o período de locação, as diárias adicionais serão de responsabilidade do Segurado, porém, este poderá dispor do preço especial negociado pela **Liberty Assistência** com as locadoras;
- e) quando o Segurado for considerado terceiro no evento e estiver sendo atendido por Congênere, o direito à utilização deste serviço será garantido, devendo ser previamente providenciado junto a **Liberty** o aviso de sinistro para constatação de danos, e apresentada a documentação correspondente ao processo em andamento na outra Seguradora (cópia do orçamento da Congênere e boletim de ocorrência policial);
- f) **em caso de pane no veículo segurado, este serviço só será liberado se o Segurado tiver se utilizado dos serviços de auto-socorro e/ou reboque, e o conserto demore mais que 3 (três) dias para ser efetuado.**

**A Liberty Assistência não reembolsará o Segurado por despesas que o mesmo possa ter feito diretamente para a locação de carro reserva.**

Caso o Segurado tenha contratado o serviço complementar “Carro Reserva”, o mesmo poderá utilizar-se de ambos os benefícios, somando-se a quantidade de dias totais destes serviços.

### 4.3. Carro Reserva para Terceiros

Ocorrendo sinistro indenizável envolvendo terceiros, em que o veículo segurado seja considerado culpado do acidente, será disponibilizado ao(s) terceiro(s) atingido(s) no evento um carro reserva modelo popular, por um período de até 7 (sete) dias.

**Este serviço refere-se somente ao custo das diárias de locação do veículo, excluídos quaisquer valores referentes a multas, despesas com combustíveis ou outras despesas, as quais correrão por conta do terceiro locatário.**

Este serviço somente será fornecido nos casos em que tenha sido contratada pelo Segurado a cobertura Responsabilidade Civil Facultativo Danos Materiais na respectiva apólice, devendo ainda ser observados os seguintes procedimentos e/ou atendidas as seguintes condições:

- a) o aviso de sinistro RCF deverá ser preenchido de forma completa em todos os campos, sendo imprescindível o endereço e o telefone do(s) terceiro(s);
- b) após a realização de vistoria no(s) veículo(s) do(s) terceiro(s), na qual se determina tratar-se de sinistro indenizável ou não, em sendo constatado o direito ao serviço, o terceiro deverá contatar a **Liberty Assistência** para agendar a locação;
- c) a **Liberty Assistência**, após confirmado o direito ao uso do serviço, informará as condições e procedimentos para a locação do veículo, sendo basicamente regras exigidas pelas locadoras de veículos. As principais são:
  - idade mínima do condutor: 21 (vinte e um) anos;
  - o condutor deverá ser portador de cartão de crédito, com limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, bem como de carteira de habilitação, com no mínimo 2 (dois) anos de sua primeira emissão. Estes documentos deverão ser apresentados na locadora;
  - o veículo locado será de padrão popular;
  - será considerado como condutor a pessoa em nome de quem será fornecido o veículo locado, não sendo obrigatoriamente o próprio terceiro;
  - o veículo locado poderá ser entregue no domicílio do terceiro, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora;
  - em caso de retirada do carro na locadora, este deverá ser devolvido na mesma loja em que foi retirado; caso contrário, o terceiro será responsável pelo pagamento de taxa de retorno cobrada pela locadora.
- d) caso o condutor queira estender o período de locação, as diárias adicionais serão de responsabilidade do terceiro, porém, este poderá dispor do preço especial negociado pela **Liberty Assistência** com as locadoras.

**A Liberty Assistência não reembolsará o terceiro por despesas que o mesmo possa ter feito diretamente para a locação de carro reserva.**

### 4.4. Leva-e-Traz

Em caso de manutenção programada para o veículo segurado, a **Liberty Assistência** se responsabilizará pelo serviço de leva-e-traz do veículo entre o local do domicílio do Segurado e a Concessionária que fará a revisão periódica. O serviço será prestado mediante envio de

um motorista habilitado para retirar o veículo com o Segurado e entregá-lo na Concessionária, e posteriormente buscá-lo na Concessionária e devolvê-lo ao Segurado, observando-se o que segue:

- a) o acionamento da **Liberty Assistência** quando da liberação do veículo após revisão ficará sob responsabilidade do Segurado;
- b) a **Liberty Assistência** exime-se da responsabilidade de fazer avaliação de eventuais reparos que tenham sido autorizados pelo Segurado por conta da revisão de seu veículo.

**Este serviço será limitado a 1 (uma) utilização por vigência, e desde que a distância entre o endereço de domicílio do Segurado e o da concessionária não ultrapasse 50 (cinquenta) km.**

#### **4.5. Concierge**

Quando solicitado, a **Liberty Assistência** disponibilizará ao Segurado orientação sobre reservas em hotéis e restaurantes, dados sobre empresas turísticas e agências de viagens, duração e escalas de vôos, movimentação da bolsa de valores, cotação de moedas e acionamento de serviço de courier.

### **5. SERVIÇO ESPECÍFICO PARA O PLANO VIP CAMINHÃO**

#### **5.1. Içamento**

Ocorrendo sinistro em que seja necessário reboque especial para içar o veículo, o serviço será executado e o mesmo será rebocado por guincho credenciado até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, observados os limites estabelecidos na Tabela de Limites e Franquias destas Condições Particulares.

Se a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado não estiver em funcionamento no momento, será oferecida pela **Liberty Assistência** uma oficina 24 horas alternativa para envio do veículo. Caso não haja oficina alternativa em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Liberty Assistência**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

**O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Liberty Assistência se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.**

## 6. TABELA DE LIMITES E FRANQUIAS DE UTILIZAÇÃO

| SERVIÇO   | FRANQUIAS E LIMITES/PLANOS |  |  |  |
|---|----------------------------|--|--|--|
|   | Observação                 | Plano Básico   | Plano VIP  | Plano Exclusivo  |
| <b>Reboque ou Recolha Após Sinistro</b>                     | Automóveis                 | 300 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência                   | Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência         | Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência |
|   | Caminhões                  | 200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Não se aplica  |
| <b>Reparo/Auto-Socorro Após Pane ou Sinistro</b>            | Automóveis                 | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência                   | 250 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência           |
|   | Caminhões                  | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Não se aplica  |
| <b>Reboque ou Recolha Após Pane</b>                         | Automóveis                 | 200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência         | Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência |
|   | Caminhões                  | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Não se aplica  |
| <b>Chaveiro</b>   | Automóveis                 | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 200 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência                   | 250 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência           |
|   | Caminhões                  | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Não se aplica  |
| <b>Pane Seca</b>  | Automóveis                 | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência            |
|   | Caminhões                  | 100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | 600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência                    | Não se aplica  |
| <b>Troca de Pneus</b>                                       | Automóveis                 | 100 km   | 200 km   | 200 km   |
|   | Caminhões                  | 100 km   | 200 km   | Não se aplica  |
| <b>Retorno ao Domicílio(*)<br/>Continuação de Viagem(*)</b> | Automóveis                 | 1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida         | 1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida         | 1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida |
|   | Caminhões                  | 1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida | 1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida | Não se aplica  |
| <b>Hospedagem</b>   | Automóveis                 | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400                    | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400                    | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 800            |
|   | Caminhões                  | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400                    | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400                    | Não se aplica  |
| <b>Transporte Para Recuperação do Veículo (*)</b>           | Automóveis                 | 1 passagem aérea classe econômica, só ida                      | 1 passagem aérea classe econômica, só ida                      | 1 passagem aérea classe econômica, só ida              |
|   | Caminhões                  | 1 passagem aérea classe econômica, só ida                      | 1 passagem aérea classe econômica, só ida                      | Não se aplica  |

| SERVIÇO  | FRANQUIAS E LIMITES/PLANOS |   |   |   |
|--|----------------------------|---|---|---|
|  | Observação                 | Plano Básico  | Plano VIP   | Plano Exclusivo   |
| Remoção Inter-Hospitalar   | Automóveis                 | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  |
|  | Caminhões                  | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  | R\$ 20.000,00 por ocorrência                                  |
| Envio de Familiar (*)  | Automóveis                 | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                |
|  | Caminhões                  | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                | Não se aplica   |
| Hospedagem de Familiar   | Automóveis                 | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00                | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00                | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00                |
|  | Caminhões                  | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00                | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00                | Não se aplica   |
| Envio de Meio de Transporte Alternativo Regresso Antecipado em Caso de falecimento de parentes (*) | Automóveis                 | R\$ 500,00  | R\$ 500,00  | R\$ 500,00  |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
|  | Automóveis                 | 1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida     | 1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida     | 1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida     |
|  | Caminhões                  | 1 passagem aérea classe econômica só ida                      | 1 passagem aérea classe econômica só ida                      | Não se aplica   |
| Traslado de Corpo  | Automóveis                 | R\$ 1.000,00, em urna simples                                 | R\$ 1.000,00, em urna simples                                 | R\$ 1.000,00, em urna simples                                 |
|  | Caminhões                  | R\$ 1.000,00, em urna simples                                 | R\$ 1.000,00, em urna simples                                 | Não se aplica   |
| Guarda do Veículo  | Automóveis                 | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> |
|  | Caminhões                  | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> | R\$ 100,00, em local indicado pela <b>Liberty Assistência</b> |
| Transmissão de Mensagens Urgentes  | Automóveis                 | Sem limites   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Informações Sobre Serviços Públicos  | Automóveis                 | Sem limites   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Informações Para Fins de Viagem  | Automóveis                 | Sem limites   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Intervenção Médica   | Automóveis                 | Sem limites   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Detran On-Line   | Automóveis                 | Sem limites   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Acompanhamento de Menores (*)  | Automóveis                 | Não se aplica   | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta                |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Acompanhamento Médico Domiciliar   | Automóveis                 | Não se aplica   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Serviço de Despachante   | Automóveis                 | Não se aplica   | Sem limites   | Sem limites   |
|  | Caminhões                  | Não se aplica   | Não se aplica   | Não se aplica   |

| SERVIÇO   | FRANQUIAS E LIMITES/PLANOS |               |   |   |
|---|----------------------------|---------------|---|---|
|   | Observação                 | Plano Básico  | Plano VIP   | Plano Exclusivo   |
| Carro Reserva em Caso de Indenização Integral                                   | Automóveis                 | Não se aplica | 7 dias, somente em caso de Indenização Integral   | 7 dias, somente em caso de Indenização Integral   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Carro Reserva Exclusivo   | Automóveis                 | Não se aplica | Não se aplica   | 10 dias por evento, em caso de pane ou sinistro   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Carro Reserva para Terceiros  | Automóveis                 | Não se aplica | Não se aplica   | 7 dias por evento, em caso de sinistro de RCF-DM  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Apoio Para Retorno ao Domicílio   | Automóveis                 | Não se aplica | 2 ocorrências por vigência  | 2 ocorrências por vigência  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Motorista Reserva   | Automóveis                 | Não se aplica | 2 ocorrências por vigência  | 2 ocorrências por vigência  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Consultoria Automotiva  | Automóveis                 | Não se aplica | Sem limites   | Sem limites   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Içamento  | Automóveis                 | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | R\$ 1.000,00  | Não se aplica   |
| <b>SERVIÇOS NO EXTERIOR</b>   |                            |               |   |   |
| Remoção Hospitalar  | Automóveis                 | Não se aplica | R\$ 20.000,00 por ocorrência  | R\$ 20.000,00 por ocorrência  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Traslado de Corpo (do Exterior Para o Brasil)                                   | Automóveis                 | Não se aplica | R\$ 5.000,00, em uma simples  | R\$ 5.000,00, em uma simples  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Assessoria em Caso de Roubo ou Furto de Documentos, Cartões e Talões de Cheques | Automóveis                 | Não se aplica | Sem limites   | Sem limites   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Transmissão de Mensagens Urgentes   | Automóveis                 | Não se aplica | Sem limites   | Sem limites   |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Transporte e Envio de Familiar (*)  | Automóveis                 | Não se aplica | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta, ou meio de transporte mais adequado, a critério da <b>Liberty Assistência</b> | 1 passagem aérea classe econômica, ida e volta, ou meio de transporte mais adequado, a critério da <b>Liberty Assistência</b> |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Hospedagem de Familiar  | Automóveis                 | Não se aplica | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400,00  | 4 diárias limitadas ao total de até R\$ 800,00  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Atendimento Preferencial  | Automóveis                 | Não se aplica | Não se aplica   | 2 ocorrências por vigência  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |
| Leva-e-Traz   | Automóveis                 | Não se aplica | Não se aplica   | 1 ocorrência por vigência, até 50 km  |
|   | Caminhões                  | Não se aplica | Não se aplica   | Não se aplica   |

| SERVIÇO   | FRANQUIAS E LIMITES/PLANOS |   |   |   |
|---|----------------------------|---|---|---|
|   | Observação                 | Plano Básico                                | Plano VIP                                   | Plano Exclusivo                             |
| Concierge   | Automóveis                 | Não se aplica                               | Não se aplica                               | Sem limites                                 |
|   | Caminhões                  | Não se aplica                               | Não se aplica                               | Não se aplica                               |
| <b>SERVIÇOS À RESIDÊNCIA</b>                              |                            |   |   |   |
| Cobertura Provisória de Telhados                          | Automóveis                 | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência |
|   | Caminhões                  | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência | R\$ 250,00 - até 2 ocorrências por vigência |
| Mão-de-Obra Especializada: Chaveiro                       | Automóveis                 | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  |
|   | Caminhões                  | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  | R\$ 80,00 - até 4 ocorrências por vigência  |
| Mão-de-Obra Especializada: Eletricista                    | Automóveis                 | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência |
|   | Caminhões                  | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência |
| Mão-de-Obra Especializada: Encanador                      | Automóveis                 | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência |
|   | Caminhões                  | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 100,00 - até 4 ocorrências por vigência |
| Mão-de-Obra Especializada: Desentupimento                 | Automóveis                 | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência |
|   | Caminhões                  | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 200,00 - até 4 ocorrências por vigência |
| Mão-de-Obra Especializada: Manutenção de Eletrodomésticos | Automóveis                 | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência |
|   | Caminhões                  | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência | R\$ 150,00 - até 4 ocorrências por vigência |
| Manutenção do Imóvel                                      | Automóveis                 | Sem limites                                 | Sem limites                                 | Sem limites                                 |
|   | Caminhões                  | Sem limites                                 | Sem limites                                 | Sem limites                                 |

#### Legenda:

- (\*) A escolha do meio de transporte alternativo ficará a critério da Liberty Assistência dentre as seguintes opções:
- locação de automóvel condizente com as necessidades de lotação e trajeto;
  - fornecimento de passagens de linhas regulares de transporte terrestre, aéreo ou marítimo, de classe econômica; ou
  - serviço de táxi.

## 7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1. Os limites de quilometragem indicados na tabela abrangem a distância compreendida entre o local da ocorrência e o local de destino do veículo, válido igualmente para ida e para o retorno do reboque ao local da ocorrência.

Quando o referido limite for excedido, a diferença de quilometragem será de responsabilidade do Segurado, incluindo a quilometragem excedente para o retorno do reboque.

**Exemplo:**

| AUTO-SOCORRO APÓS PANE DE UM VEÍCULO DE PASSEIO – PLANO BÁSICO<br>(Limite: 200 km) |                     |
|--|---------------------|
| Ponto de partida (local da ocorrência)   | São Paulo/SP        |
| Ponto de chegada (local de destino)  | Taubaté/SP          |
| Distância entre os dois pontos, ida-e-volta  | 132 km x 2 = 264 km |
| <b>DIFERENÇA DE KM NÃO COBERTA = Não há</b>  |                     |

7.2. No Plano Básico, e também no Plano VIP - Caminhão, os atendimentos para o veículo em caso de pane são limitados a 3 (três) ocorrências por vigência, independentemente do tipo de pane ocorrida. Nos Planos VIP (Veículos de Passeio e Pick-Up's) e Exclusivo não há limite de atendimentos.

7.3. Os serviços proporcionados pela Liberty Assistência estarão disponíveis somente quando em situação de emergência. O Segurado deverá contatar primeiramente a Liberty Assistência (consulte os telefones no verso deste Manual), ou seja, toda e qualquer assistência só será prestada se for dado o primeiro atendimento (reboque) pela Liberty Assistência.

7.4. Caso o Segurado inicie procedimentos decorrentes de sinistro, emergência ou de pane sem prévia autorização da Liberty Assistência, não terá direito aos serviços e reembolso de despesas.

7.5. A Liberty Assistência não será responsável por falhas na prestação dos serviços (não conseguir prestar os serviços solicitados) se, e somente se, ocasionados por motivos de força maior, tais como greves, manifestações populares, estados de calamidade pública, enchentes e catástrofes naturais.

7.6. As responsabilidades da Liberty Assistência terminam no momento do ingresso do veículo em uma oficina aprovada pelo Segurado ou no momento da sua admissão e de seus acompanhantes em unidade de socorro médico.

7.7. A Liberty Assistência não fará qualquer reembolso que não tenha sido previamente autorizado pela sua Central de Atendimento 24 Horas. Quando autorizado, somente serão aceitos comprovantes e solicitações enviados em até, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do evento.

7.8. Reboques e/ou Semi-reboques somente terão direito aos serviços da Liberty Assistência quando este serviço for contratado para esses veículos.

7.9. Além das exclusões constantes das Condições Gerais do Seguro de Automóvel, Responsabilidade Civil Facultativo e Acidentes Pessoais que fazem parte integrante da apólice, excluem-se de todos os planos Liberty Assistência os serviços descritos a seguir, os quais correrão por conta do Segurado:

- a) serviços providenciados diretamente pelo Segurado ou terceiros, sem prévio contato com a Liberty Assistência;
- b) mão-de-obra para reparação do veículo (exceto nos casos de conserto no local);
- c) despesas com conserto de pneus;
- d) despesas com confecção de chaves;
- e) substituição de peças defeituosas no veículo;
- f) fornecimento de qualquer material destinado à reparação do veículo;
- g) gastos com combustível;
- h) serviço de assistência a terceiros;
- i) atendimento para panes repetitivas que caracterizam falta de manutenção do veículo ou sua utilização continuada em condições anormais;
- j) despesas ou prejuízos decorrentes de roubo ou furto de acessórios do veículo, bagagem e objetos do Segurado e/ou de seus acompanhantes;
- k) gastos com funeral ou cerimônia fúnebre;
- l) serviços que impliquem o rompimento de lacres quando o veículo estiver na garantia da fábrica;
- m) uso abusivo de álcool (embriaguez ou alcoolismo), drogas ou entorpecentes;
- n) participação em apostas;
- o) atos intencionais ou dolosos;
- p) acidentes resultantes de participação em toda competição oficial e suas provas preparatórias;
- q) atendimento quando em trânsito por estradas ou caminhos de difícil acesso, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças; e
- r) assistências em que o Segurado oculte informações necessárias para a prestação do serviço ou descaracterização proposital de um fato ocorrido.

## 8. REDE CONVENIADA LIBERTY ASSISTÊNCIA

Além de todos os serviços já indicados nos serviços **Liberty Assistência - Plano VIP (Veículos de Passeio e Pick-Ups) e Plano Exclusivo**, o Segurado **Liberty Seguros** irá contar com uma série de benefícios em diversas empresas conveniadas, como descontos em serviços de táxi, locadoras de veículos, chaveiros, floriculturas, cursos e escolas, hotéis, livrarias etc., bastando, para obter o benefício, apresentar o cartão do Segurado ao conveniado de sua escolha.

Para conhecer a rede conveniada em vigor, entre no site da Liberty Seguros ([www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br)) e consulte a relação atualizada de empresas e serviços no link: **Para Você → Liberty Auto Perfil → Serviços → Rede Conveniada Liberty Assistência VIP.**

**ATENÇÃO:** Tendo em vista que estes convênios estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, e para sua maior comodidade, antes de acionar qualquer serviço, entre em contato com a Central de Atendimento Liberty Assistência e informe-se previamente sobre o convênio que deseja utilizar.

### 1. OBJETO

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a **Liberty Assistência** garante para utilização do Segurado, na ocorrência de sinistro coberto e indenizável com o veículo segurado (\*), o pagamento das despesas de locação de um veículo reserva modelo popular pelo prazo determinado na apólice para este fim. Quando se tratar do produto **Liberty Auto Exclusivo**, o veículo a ser locado será de padrão executivo, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica, conforme disponibilidade das locadoras na região da ocorrência ou de domicílio do Segurado.

(\*) Se o Segurado for considerado terceiro no evento e estiver sendo atendido por Congênera, o direito à utilização deste serviço será garantido, devendo ser previamente providenciado junto à **Liberty** o aviso de sinistro para constatação de danos, e apresentada a documentação correspondente ao processo em andamento na outra Seguradora (cópia do orçamento da Congênera e boletim de ocorrência policial).

### 2. LIBERAÇÃO DO CARRO RESERVA

O carro locado será entregue no local indicado pela locadora somente ao titular da apólice e mediante a apresentação da cédula de identidade, carteira nacional de habilitação com, no mínimo, 2 (dois) anos, cartão de crédito com saldo disponível acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e cartão do Segurado. Caso ocorra a impossibilidade do Segurado comparecer ao local para a retirada do veículo, o mesmo será liberado aos seus ascendentes, descendentes ou cônjuge, munidos dos citados documentos, devidamente habilitados e maiores de 21 (vinte e um) anos de idade, com autorização expressa da **Liberty Assistência**. No caso de pessoa jurídica, o veículo será liberado em nome do gerente, diretor ou sócio responsável pela empresa, sendo que o mesmo deverá comparecer ao local munido dos referidos documentos e do contrato e/ou fax da empresa autorizando a liberação do veículo. A falta de qualquer documento implicará na demora ou até mesmo na recusa da liberação do veículo.

A liberação do carro reserva pela **Liberty Assistência** só se dará após ser confirmada a liberação do sinistro.

Quando do recebimento do carro reserva, o Segurado assinará o contrato de locação, onde constam as condições e cláusulas específicas da locadora e assinará o boleto do cartão de crédito no valor médio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Esta caução será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes. **A Liberty Assistência não se responsabilizará por quaisquer danos que sejam causados pelo Segurado ao veículo locado, respondendo única e exclusivamente pelas diárias de locação durante o período de utilização, conforme prazo determinado na apólice.** Em caso de sinistro com o veículo locado, deverão ser observadas as cláusulas constantes do contrato firmado pelo Segurado junto à locadora no ato da entrega do veículo.

### 3. PRAZO DE USO DO CARRO RESERVA

O veículo ficará a disposição do Segurado pelo prazo contratado, iniciando-se a contagem a

partir da data de sua retirada da locadora, sendo que este serviço poderá ser somado aos de Carro Reserva em caso de Indenização Integral (Planos VIP e Exclusivo, se for o caso) e Carro Reserva Exclusivo.

Caso o Segurado devolva o veículo locado antes do término do prazo contratado e determinado na apólice, os dias eventualmente restantes poderão ser aproveitados numa próxima ocorrência de sinistro, e serão considerados como saldo de utilização até o término da vigência do seguro.

Findo o prazo determinado na apólice, o Segurado poderá ficar com o veículo pelo período que achar necessário, e o custo da locação correrá por sua conta. Neste caso, o Segurado deverá comunicar a locadora até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo.

**As multas, despesas com combustível e possíveis extras ocorridos durante o período de locação do veículo correrão por conta e responsabilidade do Segurado, e serão cobradas pela locadora no ato da devolução.**

O Segurado deverá devolver o veículo à locadora no mesmo local de sua retirada.

## **1. PLANO BÁSICO**

### **1.1. Objeto**

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado assistência para os vidros do veículo segurado, visando efetuar reparos decorrentes de trinca ou substituição de vidros automotivos, quando necessária, exclusivamente em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

### **1.2. Riscos Cobertos**

Ocorrendo sinistro de simples trinca, ou quebra no vidro do veículo segurado que não exija a troca do mesmo, será providenciado pela Liberty o seu reparo, sem que seja necessário o pagamento da franquia.

Ocorrendo sinistro onde seja necessária a troca do vidro do veículo segurado, será providenciada pela **Liberty** a sua substituição, e quando o vidro danificado for o pára-brisa, o Segurado deverá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice. **Neste caso, é garantida a reposição de vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, sem a sua respectiva logomarca.**

### **1.3. Riscos Excluídos**

**Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:**

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: locação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) lentes de espelhos;
- g) reparos ou substituição de vidros blindados; e
- h) reparos ou substituição de películas (tipo insulfilm) de vidro pára-brisa.

## **2. PLANO VIP**

### **2.1. Objeto**

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Básico **Liberty Vidros**, também os serviços de substituição para espelhos retrovisores externos (lentes e suportes) - **estes, somente se o veículo for de fabricação nacional** -, lanternas, luzes de direção e faróis do veículo segurado (inclusive lâmpadas, se atingidas em sinistro ocorrido com o farol, quando necessário), quando danificados em decorrência de sinistro com sua quebra exclusiva, em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

## 2.2. Riscos Cobertos

Ocorrendo sinistro no território nacional, exclusivamente com espelhos retrovisores externos, lanternas, luzes de direção e/ou faróis do veículo segurado, a **Liberty** irá providenciar sua substituição, sendo que o Segurado participará com uma franquia para cada peça substituída, conforme valor indicado no texto da apólice.

**Este serviço é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência.**

A cada utilização será paga uma franquia, exceto em caso de substituição exclusiva da lente dos espelhos retrovisores. Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.

Quando for necessária a substituição de lanternas, faróis ou espelhos retrovisores, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, sem logomarca da montadora.

## 2.3. Riscos Excluídos

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:

- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- e) despesas com guarnições (borrachas);
- f) reparos ou substituição de vidros blindados;
- g) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- h) luzes de direção laterais;
- i) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- j) brake-lights;
- k) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- l) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- m) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- n) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- o) queima exclusiva da lâmpada;
- p) reparos ou substituição de películas (tipo insulfilm) de vidro pára-brisa;
- q) desgaste natural da peça;
- r) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito); e
- s) faróis ou lanternas embutidos nos pára-choques do veículo.

### 3. PLANO BLINDADO BÁSICO

#### 3.1. Objeto

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado os serviços complementares para os vidros blindados do veículo segurado, visando efetuar a substituição de vidros automotivos, quando necessária, exclusivamente em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

#### 3.2. Riscos Cobertos

Ocorrendo sinistro onde seja necessária a troca do vidro do veículo segurado, será providenciada pela **Liberty** a sua substituição, sendo que o Segurado deverá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice. **Neste caso, é garantida a reposição de vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, sem a sua respectiva logomarca.**

#### 3.3. Riscos Excluídos

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar o serviço complementar Liberty Vidros, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) lentes de espelhos; e
- g) reparos ou substituição de películas (tipo insulfilm) de vidro pára-brisa.

### 4. PLANO BLINDADO VIP

#### 4.1. Objeto

Tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, a Seguradora garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Blindado Básico **Liberty Vidros**, também os serviços de substituição para lanternas, luzes de direção e faróis do veículo segurado (inclusive lâmpadas, se atingidas no sinistro ocorrido com o farol, quando necessário), e espelhos retrovisores externos (lentes e suportes) - **estes, somente se o veículo for de fabricação nacional** - quando danificados em decorrência de sinistro com quebra exclusiva dos mesmos, exclusivamente em rede credenciada pela mesma no território nacional para esta finalidade.

#### 4.2. Riscos Cobertos

Ocorrendo sinistro no território nacional, exclusivamente com espelhos retrovisores externos, lanternas, luzes de direção e/ou faróis do veículo segurado, a **Liberty** irá providenciar sua substituição, sendo que o Segurado participará com uma franquia para cada peça substituída,

conforme valor indicado no texto da apólice.

**Este serviço é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência.**

A cada utilização será paga uma franquia, exceto em caso de substituição exclusiva da lente dos espelhos retrovisores, cuja abrangência restringe-se apenas aos veículos nacionais. Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.

Quando for necessária a substituição de lanternas, faróis ou espelhos retrovisores, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, sem logomarca da montadora.

#### **4.3. Riscos Excluídos**

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço complementar:

- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- g) luzes de direção laterais;
- h) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- i) brake-lights;
- j) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- k) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- l) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- m) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- n) queima exclusiva da lâmpada;
- o) desgaste natural da peça;
- p) espelhos retrovisores para veículos importados;
- q) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito);
- r) reparos ou substituição de películas (tipo insulfilm) de vidro pára-brisa; e
- s) faróis ou lanternas embutidos nos pára-choques do veículo.

**NOTAS**

